



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Institui a Semana Cultural Afro-Brasileira no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Cultural Afro-Brasileira” no âmbito do Município de Volta Redonda, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 20 de novembro, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra.

Art. 2º A “Semana Cultural Afro-Brasileira” tem como objetivo promover a valorização, conscientização e difusão da cultura afro-brasileira, bem como fomentar o respeito à diversidade étnico-racial e combater o racismo em todas as suas manifestações.

Art. 3º Durante a Semana Cultural Afro-Brasileira serão promovidos eventos e atividades que englobam palestras, exposições, apresentações artísticas, workshops, seminários, exhibições de filmes e outras iniciativas que visem à promoção da cultura afro-brasileira.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, em parceria com instituições educacionais, culturais, entidades afrodescendentes e demais organizações da sociedade civil, ficará responsável por elaborar uma programação diversificada de atividades para a Semana Cultural Afro-Brasileira.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar a realização das atividades da Semana Cultural Afro-Brasileira, assegurando recursos e infraestrutura adequados.

Art. 6º A Semana Cultural Afro-Brasileira será um momento de reflexão sobre as contribuições históricas, sociais, culturais e econômicas dos afrodescendentes para o Brasil, promovendo o conhecimento e a valorização da diversidade cultural.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Sala Getúlio Vargas, 29 de agosto de 2023.

Luciano Mineirinho
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente proposta de Projeto de Lei visa instituir a “Semana Cultural Afro-Brasileira” no âmbito do Município, com o objetivo de promover a valorização, conscientização e celebração da rica cultura afro-brasileira, que desempenha um papel fundamental na formação e identidade da nossa nação.

A criação dessa semana dedicada à cultura afro-brasileira é fundamental para combater a desigualdade histórica e promover a inclusão social, uma vez que possibilita a disseminação de conhecimento sobre as contribuições dos afrodescendentes para a nossa sociedade. Além disso, essa iniciativa também busca resgatar a história e as tradições da população afro-brasileira, promovendo o reconhecimento e o respeito à diversidade cultural que compõe o nosso país.

Através de uma programação diversificada de eventos, como palestras, apresentações culturais, exposições e oficinas, a Semana Cultural Afro-Brasileira proporcionará um espaço de reflexão e aprendizado, incentivando o diálogo intercultural e a valorização das influências africanas presentes na língua, na música, na dança, na religião e nas artes em geral.

Além disso, ao reconhecer e celebrar a cultura afro-brasileira, este projeto contribui para o enfrentamento do racismo estrutural e a promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnico-racial. A Semana Cultural Afro-Brasileira se alinha aos princípios constitucionais de respeito à diversidade e à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para a construção de um ambiente de respeito mútuo, conscientização e valorização da cultura afro-brasileira, contribuindo para o fortalecimento do nosso patrimônio cultural e para a construção de uma sociedade mais igualitária e diversa.

Prot. 2606/23
KFL